

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
(art. 20 do Decreto nº.11/2017)

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Brasnorte - MT		CNPJ: 08.039.825/0001-21	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Filantrópica		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
A) em caso de organização sem fins lucrativos:			
1. comprovar por meio de cláusulas expressas no estatuto que:			
<p>1.1) Não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades; De acordo com o Capítulo III, Seção I, Art. 21 - § 2º do Estatuto que segue em anexo</p> <p>1.2) Há a aplicação integral do recurso na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; De acordo com o Capítulo IX, Art. 55, Parágrafo Único do Estatuto que segue em anexo.</p> <p>1.3) possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; Sim A APAE é uma organização que tem como objetivo principal a promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, especialmente aquelas com deficiência intelectual e múltipla. A atuação da APAE é voltada para a promoção de atividades que visa a inclusão social, a educação, a saúde e o bem-estar dessas pessoas.</p> <p>1.4) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. De acordo com o Capítulo V, Art. 56, Parágrafo Único do Estatuto que segue em anexo.</p>			
2. CNPJ que contenha informação expressa (código) de que se trata de entidade sem fins lucrativos; segue em anexo			
3. balanço patrimonial (para fins de comprovação da natureza da entidade); segue em anexo			
b) caso a osc (sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa) for a única no território da cidade, comprovar essa condição por meio de certidão do cartório de registros.			
Endereço: Rua Nova Prata do Iguaçu, Lote 116-C.			
Bairro: Renascer	Cidade: Brasnorte	U.F. MT	CEP: 78350-000
E-Mail brasnorte@apaemt.org.br	Telefone: (66) 9 9926-5124		
Conta Bancária Específica: 10682-8	Banco do Brasil	Agência 3945-4	
Nome do Responsável: Claudia Fernanda de Campos		CPF: 710.956.329-49	
Período De Mandato: 2026-2028	Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 4.995.764-5 SSP/PR	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Cáceres N°253, Centro		CEP:78350-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

Nome do Projeto: Atendimento a pessoas com deficiências intelectual e múltipla do Município de Brasnorte-MT.

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO 01/01/2026	TÉRMINO 31/12/2026
-----------------------------	------------------------------

Objeto de Parceria: Repasse de recursos sob a forma de contribuição, destinado a entidade de caráter assistencial, sem fins lucrativos, a título de apoio para promover melhorias no atendimento a pessoa com deficiência.

Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Brasnorte atende atualmente 86 (oitenta e seis) pessoas com deficiência intelectual e múltipla de várias idades que necessitam de atendimentos na área de Educação, Saúde e Assistente Social. Atualmente essas 86 (oitenta e seis) pessoas são atendidas por 16 (dezesesseis) profissionais especializados para atender a demanda e proporcionar aos alunos da APAE de Brasnorte a formação necessária ao seu desenvolvimento e melhoria em sua qualidade de vida.

O recurso financeiro referente a este Termo de Fomento será utilizado em recursos humanos e material de uso e consumo.

Justificativa da Proposição: O recurso recebido do município é necessário para que possamos manter a Instituição em funcionamento.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – Gerais:

Atendimento a pessoas com deficiências intelectual e múltipla do Município de Brasnorte-MT

3.2 – Específicos

- Pagamento dos profissionais envolvidos na prestação de serviços às pessoas com deficiência;
- Aquisição de material de consumo;

4 - METODOLOGIA:

4.1 - O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira por meio de atividades na área da educação, social e saúde.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

Meta 01 - Recursos Humanos e aquisição de material de consumo.

5.2 - resultados esperados: Manter a instituição para o atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, buscando melhorias no seu estado físico, motor e cognitivo, bem como, na inclusão social.

5.3 - parâmetros para aferição do cumprimento das metas: atendimento realizado no ano de 2025 às pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

meta	etapa/fase	especificação	Indicador físico		Duração	
			unidade	quantidade	início	término
01	Pagamento de profissionais e encargos; Aquisição de Material de uso e consumo;	Diretora, Secretária, Professoras, Monitores, Cozinha, Zeladoras, Aquisição de Material de uso e consumo;	Pessoas	09	01/01/2026	31/12/2026

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 500.000,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Proponente	0,00	0,00	0,00
Concedente	500.000,00		500.000,00
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Proponente	500.000,00		500.000,00
Concedente	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 500.000,00)

8.1 - CONCEDENTE						
META 01	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	41.666,74	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66
META	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Recursos Humanos	R\$ 450.000,00
Material de Consumo	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas será executada de acordo com o proposto no presente plano de trabalho até 31/01/2027 e entregue após o término da vigência do termo de fomento.

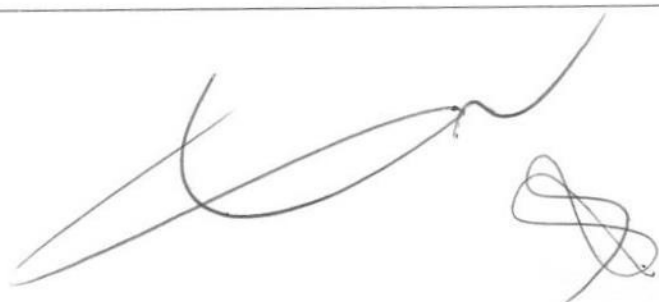
11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE-Brasnorte, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Brasnorte/MT 05 de fevereiro de 2026


Organização da Sociedade Civil



12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 - Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado


Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2 - Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Brasnorte-MT 05 de Fevereiro de 2026


Claudia Fernanda de Campos

Presidente

Gestão 2026-2028